



## UM OLHAR SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL-PARÁ

**Gisleide Kamilla dos Santos Fernandes<sup>1</sup>; Daniellem Vitória Silveira Souza<sup>2</sup>; Renilton Cruz<sup>3</sup>.**

<sup>1</sup>Graduanda do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia da Universidade Federal do Pará, Campus Universitário de Castanhal. [gisleidekamilla@gmail.com](mailto:gisleidekamilla@gmail.com)

<sup>2</sup>Graduanda do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia da Universidade Federal do Pará, Campus Universitário de Castanhal. [daniellem.souza1912@gmail.com](mailto:daniellem.souza1912@gmail.com)

<sup>3</sup>Graduado em Pedagogia; Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal do Pará; Doutor em Ciências da Educação e Pós-Doutor da Educação pela Universidade do Minho-Portugal; Professor adjunto da Universidade Federal do Pará, Campus Universitário de Castanhal. [reniltonufpa@gmail.com](mailto:reniltonufpa@gmail.com)

**RESUMO:** O presente artigo teve por finalidade analisar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, o qual proporciona a distribuição de alimentos para merenda escolar no período anual de Fevereiro à Novembro, e cujo foco direciona-se ao atendimento das necessidades nutricionais e a contribuição para um bom desempenho dos alunos da educação básica. Diante disso, visamos avaliar se, na prática, esta alimentação atende o mínimo dos nutrientes necessários para o desenvolvimento e permanência do aluno através de uma alimentação escolar de qualidade. Para tal análise, utilizamos como referencial metodológico Cozby(2009), Marconi(2007), Severino(2006), e referencial teórico as cartilhas do PNAE, além da própria Resolução nº 26 de 2013 que estabelece a organização do planejamento e execução de um serviço de alimentação escolar adequado. Buscamos também considerar o trabalho do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, já que como órgão fiscalizador é responsável por questões de valores, transferência e aplicação, até administração de materiais, bem como a compra dos produtos. Para tal, os dados de campo foram construídos a partir de entrevistas semiestruturadas com seis sujeitos informantes e da observação direta em uma escola no horário da distribuição da merenda. As análises apontam que alguns pontos primordiais do PNAE não são executados em sua totalidade, mas que a garantia do alimento diário é executado devido as ações colaborativas entre escola e Coordenadoria de Alimentação Municipal.

**Palavras-Chave:** Programa Nacional de Alimentação Escolar. Necessidade nutricional. Qualidade alimentar.

### Introdução

O artigo discute uma política pública vigente denominada Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, antes conhecida como Programa de Merenda Escolar. Escolhemos este programa para discussão, pois, de um modo geral, a alimentação é um direito assegurado no artigo 6º da nossa Constituição Federal de 1988, assim como a alimentação no âmbito da escola também é prevista como dever do Estado no Inciso VII do Artigo 4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Além disso, segundo a Cartilha para Conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (2017), o PNAE tem sido tratado como referência em outros países.

O presente estudo busca verificar se, na prática, o Programa Nacional de Alimentação Escolar, supri a necessidade nutricional com qualidade para alimentação dos alunos da rede pública do município de Castanhal.

### O PNAE

#### Realização



#### Organização:





O PNAE iniciou suas ações na década de 40 por meio do Instituto de Nutrição que defendia a necessidade da existência de alimentação escolar, o que não foi executado por problemas financeiros. E em 1955 foi estabelecido o Decreto nº 37.106, que instituiu a garantia da Merenda Escolar (CME). No ano seguinte, por meio de um novo Decreto, ocorreu uma modificação na nomenclatura que passou a se chamar Campanha Nacional de Merenda Escolar (CNME) e sua área de abrangência passou a ser no âmbito nacional. O Programa passou por diversas modificações até a promulgação da Constituição Federal em 1988, na qual se assegura que “o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de “atendimento ao educando, no ensino fundamental, a partir de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação, assistência e saúde” de acordo com o Art. 208 - Título VII (Brasil, 1988).

O PNAE trouxe avanços significativos, dentre eles destacam-se a obrigatoriedade de que 70% dos recursos seja utilizado para compras de produtos básicos que respeitem os hábitos regionais de cada localidade e a criação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), que tem como função de fiscalizar de modo geral o andamento de programa. Destaca-se, ainda, que desde 2006 passou a ser obrigatória à presença de Nutricionista em todas as entidades executoras, com intuito de garantir a qualidade da oferta da merenda escolar.

Administrado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o PNAE é uma política pública que repassa recursos financeiros aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de acordo com o Censo Escolar, para que os entes federados possam suprir parcialmente as necessidades nutricionais e promover ações de conscientização de hábitos saudáveis de alimentação dos alunos da educação básica de escolas públicas, filantrópicas e comunitárias. Os valores são repassados mensalmente no período de fevereiro a novembro, equivalentes há duzentos dias letivos, sendo que, no caso do município de Castanhal, é centralizado na Secretária Municipal de Educação (SEMED) que faz as compras necessárias e envia para as escolas, sempre buscando atender a determinação de que, pelo menos, 30% do recurso do FNDE deve ser destinado a agricultura familiar, através de compras de gêneros alimentícios perecíveis.

O cardápio escolar é elaborado mensalmente pelos nutricionistas da SEMED, sendo estes, quatro tipos destinados, para a educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e para o Programa Novo Mais Educação. Para os alunos que possuem restrições alimentares, na biblioteca da plataforma Conviva Educação, há um Manual de Orientação sobre alimentação escolar específico para cada patologia.

#### Realização



#### Organização:



(91) 3223-8575

fazeacontece@fazeacontece.com.br

www.fipedbrasil.com.br



Além da própria formulação do cardápio, na questão de qualidade, há o trabalho do CAE, que age como órgão fiscalizador, a fim de acompanhar os recursos enviados, assim como também avaliar as práticas de higiene no manuseio da alimentação escolar. Tal órgão deve ser composto por dois representantes de entidades civis organizadas, dois representantes de pais de alunos, dois representante da entidade de discentes e um representante do poder executivo.

## **Materiais e Método**

O contato inicial foi feito diretamente no local da pesquisa onde foi esclarecido o tema o problema e objetivo da pesquisa e obtivemos a autorização para gravar as entrevistas, ressaltando o sigilo para a preservação dos participantes da pesquisa (Cozby, 2006).

A pesquisa possui abordagem qualitativa, pois busca descrever e analisar os fatos em sua integridade do PNAE, tendo como vantagem avaliar sua atuação na prática, sem que o pesquisador atribua inferências, e nem se utilize de conhecimentos prévios desta política pública que está em vigor levando em consideração que o posicionamento antecipado pode interferir na interpretação dos fatos (Marconi; Lakatos, 2009). A abordagem qualitativa foi escolhida porque é a que melhor se enquadra para a compreensão do problema de administração e permanência do recurso do PNAE e suas influências na qualidade e no desempenho escolar dos alunos.

A pesquisa de campo e a coleta de dados foram realizadas na SEMED de Castanhal, com a Coordenadoria de Gestão de Alimentação Escolar e em uma escola de Ensino Infantil do Município de Castanhal, ou seja, no ambiente de trabalho dos participantes da pesquisa e o pesquisador terá um papel de investigar o objeto de sua pesquisa (Severino, 2007). A pesquisa de campo proporciona um contato direto facilitando a observação da questão da merenda no que se refere à qualidade do alimento oferecido na escola e se esta atende o mínimo das necessidades nutricionais dos alunos.

A coleta de dados foi feita através de entrevista semiestruturada que é aquela em que o pesquisador elabora previamente as perguntas e no decorrer da entrevista surgem questões relevantes através das respostas do sujeito entrevistado (Marcoli; Lakatos, 2009).

## **A Alimentação Escolar em Castanhal**

Em Castanhal há na SEMED uma Coordenação de Alimentação Escolar cuja responsabilidade é realizar a administração de todo o processo de aquisição dos produtos e confecção dos cardápios a serem oferecidos nas escolas. Naquela coordenação, a partir da entrevista

### **Realização**



### **Organização:**





com a nutricionista responsável e o coordenador do PNAE, verificamos que são elaborados quatro tipos de cardápios voltados à educação infantil, ao ensino fundamental, ao ensino médio e ao programa Mais Educação. Não há, ainda, na SEMED, informações sobre possíveis necessidades nutricionais específicas dos estudantes atendidos, mas, segundo o coordenador, essa questão foi incluída no plano de ação para o próximo período.

Os depoimentos dão conta, ainda, que o município não tem conseguido atender a determinação legal que prever a aquisição de, no mínimo, 30% dos produtos da Alimentação Escolar provenientes de agricultores familiares locais. Ainda segundo os depoimentos, há uma contrapartida da prefeitura, já que o recurso enviado pelo PNAE, não é suficiente para atender a demanda. Já em relação ao CAE, os informantes afirmam que, embora exista ação fiscalizadora, as reuniões ocorrem ordinariamente, mas a partir da existência de algum contratempo que possa vir dificultar a entrega e eficiência da alimentação.

A respeito da composição do CAE, compõe ele, o presidente, vice e demais membros, as reuniões do CAE ocorrem perante ocorrências indevidas, para solucioná-las.

Na escola de Educação Infantil Municipal foi realizada entrevista com coordenadora, diretora e merendeiras, segundo a coordenação, a respeito do planejamento, as compras mensais sempre chegam no prazo estabelecido, quando há a falta de algum produto alimentício, a diretora entra em contato com a SEMED a qual envia o produto de imediato, nota-se que há uma preocupação por parte da coordenação da escola em garantir uma alimentação de qualidade durante todo o mês.

Segundo as informações da diretora não há a realização de testes de aceitabilidade para os alunos, mas há a noção dos gostos deles, na escola há uma criança que tem intolerância a lactose, e normalmente os sucos são feitos com leite, e a merendeira já sabe e faz o suco reservado, quando é mingau de tapioca, o qual a base é o leite, a merendeira responsável faz algo a parte para ela. Sabe-se que este ato de “adivinhação” decorrente do dia-a-dia, quanto ao gosto da criança, não é apropriado, já que o teste facilitaria o trabalho da Secretaria Municipal ao fazer o compartilhamento dos produtos entre as escolas, ressalta-se que não somente pelo gosto mas pela própria relação do que a criança que estuda neste estabelecimento pode comer, que não prejudique sua saúde, como o caso dessa criança citada anteriormente.

A escola possui 165 crianças, na faixa etária de quatro a cinco anos, divididas em dois turnos e quatro turmas em cada. Para os alimentos que chegam e não são preferências dos alunos, como a grande quantidade de tapioca, é feito sorvete de tapioca, quanto a questão do suco de

### Realização



### Organização:



(91) 3223-8575

fazeacontece@fazeacontece.com.br

www.fipedbrasil.com.br



muruci, que a maioria detesta, eles são convencidos de que não era suco de muruci, mas sim sorvete derretido de muruci, “e eles tomaram avidamente e questionavam freneticamente como isto foi feito”, segundo a diretora, então estas certas estratégias tem que ser utilizadas.

Segundo as Merendeiras, ambas exercem função com menos de dois anos, não há merendeira responsável, trabalham em conjunto, a SEMED não ofertou formação do PNAE em todo o período que estão vinculadas a escola, formação esta, que deveria ser feita voltada para merenda escolar, na questão de manuseamento de produtos, organização, planejamento e higiene. Ambas preparam uma única refeição diária para as todas as turmas, que tem seus horários divididos, asseguram que normalmente a quantidade de alimentos que chega mensalmente é suficiente para o mês, caso ocorra alguma falta comunicam a diretora que entra em contato com a SEMED, porém há a carência de uma quantidade maior dos produtos como cheiro verde, cebola..., uma dicas destas funcionarias para melhor a qualidade dos alimentos seria aumentar a quantidade desses produtos perecíveis.

A partir destes dados é necessário ressaltar que um dos pilares da execução do PNAE não está em atuação, que é o conhecimento a cerca da necessidade nutricional dos alunos, pois somente em 2017 entrou nos planos da coordenadoria de gestão ter esse conhecimento, como já foi possível, segundo ela, nas creches, porém o município possui outras modalidades de ensino além deste, que está carente destes recursos, como nossa escola pesquisada, tal percepção se depara contrariamente ao que se é exigido no artigo 12 da Resolução nº 23 de 2013, que diz:

II- Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar de acordo com a cultura alimentar, o perfil epidemiológico da população atendida e a vocação agrícola da região, **acompanhando desde a aquisição dos gêneros alimentícios, o preparo, a distribuição até o consumo das refeições pelos escolares** (grifo nosso).

Na questão do repasse do valor do FNDE, foi afirmado na SEMED, que o valor repassado é mínimo para atender a todos, como afirmado pela própria nutricionista ao dizer que “atender a necessidade nutricional dos alunos, até que dá, mas dispor de uma alimentação balanceada e diversificada, não”, por isso a necessidade da contrapartida da prefeitura, já que o valor do recurso que é repassado por aluno/dia é de R\$0,53 centavos, sendo que a escola tem um total de alunos matriculados divididos em dois turnos, totalizando 165 alunos. O recurso do FNDE para o programa de alimentação escolar é para vinte dias letivos ao mês que somando será um total de R\$ 1.749,00, o PNAE não busca apenas alimentar, mas também oportunizar a suprir o que talvez em casa o aluno não tenha recursos para consumir alimentos ricos em nutrientes.

O cardápio é elaborado pelos nutricionistas, como solicitado no artigo 14 da Resolução/2013, a visita a escola ocorreu no sexto dia do mês, e esta, ainda estava aguardando o



cardápio e produtos alimentícios do mês vigente. E como consequente, o teste de aceitabilidade que de acordo com o artigo 3 da Resolução/2013,

III- Planejar e coordenar aplicação de teste de aceitabilidade junto à clientela, quando da à introdução de produtos atípicos ao hábito alimentar local ou da ocorrência de quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados, observando os parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos e realizando análise estatística dos resultados.

A cerca do serviço das merendeiras, estas possuem uniforme adequado, porém suas ações para uso de alimento no que diz respeito à quantidade e manipulação dispõe de suas experiências como dona de casa, já que não foi disponibilizado nenhuma formação técnica.

Ressalta-se também o direito e dever do uso dos 30% dos recursos enviado para alimentação escolar, no mínimo, que consta na lei nº 11.947/2009, a serem utilizados para compra de produtos de origem agrícola, nisto foi avaliado o erro de execução já que nos dois espaços pesquisados a falta deste uso foi afirmado na própria Coordenadoria de Alimentação Escolar, quando a Nutricionista afirma que nos anos anteriores não foi possível o uso total deste recurso para essa finalidade, que só foi alcançado no ano passado, 2016, e na própria escola quando as merendeiras oferecem como dica para a melhoria de seus serviços, o aumento da quantidade de produtos perecíveis, o cheiro verde, cebola..., que são da região. Porém vale mencionar que não há nem a compra ou uso interno na escola, de produtos restritos pelo PNAE, de baixo valor nutricional.

## Conclusões

O PNAE é um programa de extrema importância, pois busca alcançar o percentual de nutrientes necessários por aluno em idade escolar através de uma alimentação saudável, balanceada e de qualidade. A alimentação implica diretamente nos processos de ensino e aprendizagem dos alunos de forma a melhorar o rendimento e desempenho dos alunos. É notório que a Coordenadoria do PNAE e a escola, a direção, professores e os pais são responsáveis por fazer com que se tenha uma alimentação saudável diversificada e rica em nutrientes que venham complementar a alimentação realizada em casa, é necessário também que se tenha orientação para todos os responsáveis sobre os bons hábitos alimentares. Logo então, o FNDE tem suas diretrizes que o programa de merenda escolar deve buscar alcançar.

## Referências

- BRASIL. Caderno do Gestor: Gestão da Alimentação Escolar. s/a.  
BRASIL. **Constituição Federal**, 1988.  
BRASIL. Tribunal de contas da União. Cartilha para conselheiros do Programa Nacional Escolar (PNAE). – 1. ED. – Brasília : TCU, 2017.  
COZBY, PAULO C. **Métodos de pesquisa em ciência do comportamento**. São Paulo. Altas, 2009.  
MARCONI, Marina Andrade. LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**. 5ed. São Paulo: Altas, 2007.  
**PNAE**. Sobre o programa – Histórico. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/pnae/pnae-sobre-o-programa/pnae-historico>>. Acesso em 29/08/2017.  
SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23 ed. Ver, e atualizada- São Paulo: Cordez, 2006.

### Realização



### Organização:

